

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Rio Quente - GO, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** aos terceiros eventualmente interessados, que tramita perante o Município procedimento nº 001/2022, de regularização fundiária de interesse social, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado **SETOR FAUNA I**, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte:

*“43°14’56”NE; 09°08’33”NE-112,45m; 35,05m; passando pelo o marco nº 02, indo até o marco nº 03 cravado ao lado do cemitério do patrimônio Água Quente; daí segue confrontando com terras do referido cemitério com os seguintes rumos e distâncias: 81°15’32”NE-34,92m, passando pelo marco nº 04, indo até o marco nº 05, cravado nas confrontações do referido cemitério e com o loteamento Solar Água Quente; daí segue confrontando com terras do referido loteamento com os seguintes rumos e distâncias; 17°06’58”NW; 03°15’06”NE; 01°24’40”ne; 14°36’41”NE-9,34m; 48,34m; 48,31m; 99,90m; 169,38m; passando pelos marcos nº 06,07,08,09 indo até o marco nº 1; cravado na confrontação de Valdivino Vieira e outros, daí segue confrontando com terras do referido confrontando com os seguintes rumos e distâncias; 86°39’45”SW; 08°43’47”SE-575,94; 473,74m passando pelo marco nº 11 indo até o marco nº 12; cravado na confrontação do Espólio de Avelino Gomes de Oliveira; daí segue confrontando com terras do referido confrontante com seguinte rumo e distância 88°29’19”NE-407,97m, indo até o marco nº 01, onde teve início esta descrição.”*

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos terceiros eventualmente interessados, advertindo-os que não apresentada a discordância perante o Município, cuja sede da prefeitura local é na Rua José Dias Guimarães, 535 - Centro - CEP: 75667-000, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto de regularização fundiária urbana - Reurb.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação e será afixado nos átrios da Prefeitura.

### CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o referido documento foi afixado no PLACAR da Prefeitura Municipal do Rio Quente, Estado de Goiás no dia 21/06/2022

RESPONSÁVEL

Rio Quente - GO, 21 de junho de 2022.

  
Ana Paula Lima de Oliveira Machado  
Prefeita